

Justiça obriga GDF a dar remédio a aidético

Liminar foi concedida pelo juiz da 3^a Vara da Fazenda

Engana-se quem imagina que a Justiça nada tem a ver com a luta contra o vírus da AIDS. H.V.D, um aidético de 40 anos, conseguiu ontem sua primeira grande vitória contra o vírus, desde que descobriu ser um portador do HIV. Bom para ele, ruim para o Governo do Distrito Federal, que terá de desembolsar cerca de R\$ 1 mil todo mês para pagar o coquetel de remédios que combate a AIDS.

A decisão foi tomada ontem pelo juiz da 3^a Vara da Fazenda Pública. Jasen Fialho de Almeida concedeu liminar obrrigando o GDF a pagar o tratamento farmacêutico de H.V.D. A ação foi movida gratuitamente pelo advogado Kenneth Flemeng, que presta serviço

voluntário para o Grupo Arco Íris, uma Organização Não Governamental de ajuda a aidéticos.

Segundo Flemeng, o custeio de medicamentos pelo Estado deveria ser natural, já que a própria Lei Orgânica do Distrito Federal prevê, no artigo 207, que o GDF tem a competência de garantir assistência integral aos portadores de qualquer doença infecto-contagiosa. "O inciso 24 é ainda mais específico. Ele diz que o Estado tem que garantir o acesso de pacientes a remédios que vão assegurar a recuperação da sua saúde", informou o advogado.

Avanço - O coquetel de drogas formado por AZT, 3TC e Ritonavir ou Invirase, funciona como um inibidor que con-

segue reduzir em até 90% a carga viral na corrente sanguínea dos portadores do HIV. Ao mesmo tempo que o avanço das pesquisas no combate à AIDS traz euforia aos pacientes, causa pavor em relação aos preços. Tanto assim, que o exemplo de H.V.D. em exigir que o governo pague o seu tratamento, está sendo seguido por mais seis aidéticos do Distrito Federal. Todos eles entraram na Justiça com uma ação cautelar, auxiliados pelo Grupo Arco Íris.

Apesar de inédita em Brasília, a decisão do juiz Jasen de Almeida é a terceira de igual teor no Brasil. Um portador do HIV no Rio de Janeiro e outro em São Paulo já tomam o coquetel contra a AIDS pago pelo governo estadual.